



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 129/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina “Professora Dulcinéa Gaioso Firmiano” o prédio municipal que especifica e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica denominada “Professora Dulcinéa Gaioso Firmiano” o prédio público localizado na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 290, Parque Residencial Maria Elmira. (NR)

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de abril de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º Secretário**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª Secretária**



TF.